



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1500

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1500

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

#### *Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.472, de 19 de setembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 70.021,06 (setenta mil, vinte e um reais e seis centavos) destinados a execução dos recursos recebidos referentes a complementação do Piso Nacional de Enfermagem, implementado pela Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 522: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.250,57

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

**10.301.0120.2058.0000** Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 524: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 3.954,23

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

**10.302.0101.2071.0000** Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 525: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 47.816,26

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 70.021,06**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde referente a assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

**Art. 2º** Ficam ajustados os programas 0101 (Atendimento Hospitalar) e 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de

outubro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1500

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Editais de notificação



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ - CMDCA, neste ato representado por sua presidente, Maria José Aparecida Elias da Silva, vêm por meio deste, em cumprimento à r. Sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1001104-56.2023.8.26.0696, rerratificar o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023, para o Conselho Tutelar do Município de Indiaporã, excluindo a candidata Julia de Oliveira Batista Santos, ficando a classificação oficial da forma que segue:

- 1º TAMIRES DOS SANTOS MOREIRA
- 2º LEONARDO RODRIGUES FERNANDES
- 3º ANGÉLICA ALVES DE BRITO
- 4º JÉSSICA DA SILVA FERREIRA
- 5º MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
- 6º KÉRON LAI DA SILVA MENDONÇA
- 7º ANGÉLICA STANKIERVICZ
- 8º CISSA DE ILIA SPAGNA
- 9º GLEICIANE DE C. N. PEDRASSI

Publique-se.

Indiaporã, 23 de outubro de 2023.

Maria José Aparecida Elias da Silva  
Presidente do CMDCA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9742-a11e-d2ec-875d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1500, ano VIII, veiculado em 24 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 24/10/2023 às 17:07:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9742-a11e-d2ec-875d>